



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

PROGRAMA

# EU TAMBÉM FAÇO PARTE DO TJBA



Orgulho em servir, força em  
pertencer!

# INTRODUÇÃO

Toda organização é formada, fundamentalmente, por pessoas, missões e valores. No caso do Poder Judiciário, servidores, magistrados, estagiários e prestadores de serviço mobilizam a máquina pública para "realizar justiça", seja nas unidades jurisdicionais, nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos ou nas unidades administrativas.

Ocorre que as dinâmicas entre as pessoas no ambiente de trabalho são complexas, marcadas, naturalmente, por diferentes interesses e visões de mundo, assimetrias relacionadas às funções desempenhadas, ao poder institucional, às competências dos cargos e funções, e por questões relativas a sexo, gênero e raça, dentre outras.

Desta forma, para garantir a prestação de serviços públicos de qualidade, os órgãos públicos devem valorizar o bem-estar dos trabalhadores, a integração das equipes e a realização das missões organizacionais, fomentando o senso de pertencimento, o orgulho e a confiança nas pessoas e na própria instituição.

É nesse contexto que o Núcleo de Justiça Restaurativa do 2º Grau e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação propagarão a utilização dos Círculos de Construção de Paz (CCP) no âmbito do Poder Judiciário baiano, com a finalidade de fortalecer vínculos e tratar de questões experienciadas nos ambientes de trabalho.

# O QUE SÃO OS CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ?

“O círculo é um processo estruturado para organizar a comunicação em grupo, a construção de relacionamentos, tomada de decisões e resolução de conflitos de forma eficiente. O processo cria um espaço à parte de nossos modos de estarmos juntos. O círculo incorpora e nutre uma filosofia de relacionamento e de interconectividade que pode nos guiar em todas as circunstâncias – dentro do círculo e fora dele” (Carolyn Boyes-Watson & Kay Pranis, 2011. No coração da esperança: guia de práticas circulares, p. 35).

## QUAIS MOTIVOS ME LEVAM A PARTICIPAR DE UM CÍRCULO DE CONSTRUÇÃO DE PAZ?

- a) Fortalecer vínculos com colegas de trabalho, tanto do meu setor quanto de outros, e o senso de pertencimento;
- b) Compartilhar experiências e situações desafiadoras que ocorrem no ambiente de trabalho;
- c) Tratar de temas sensíveis como desrespeito, assédio e discriminação;
- d) Promover a aproximação das chefias com os demais trabalhadores.

## QUEM PODE PARTICIPAR?

Servidores, magistrados, estagiários e prestadores de serviço que atuam no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

FRISA-SE QUE A PARTICIPAÇÃO É VOLUNTÁRIA, NINGUÉM ESTÁ OBRIGADO A PARTICIPAR DA DINÂMICA!

# COMO PARTICIPAR?

1

Faça a inscrição no link:

<https://forms.office.com/r/NVku2mRdm9>

Ou por meio do QR-CODE:



A participação poderá ser PRESENCIAL ou ONLINE!

2

Após a confirmação do pedido de participação, você receberá, por e-mail, a indicação do local (ou link de acesso à sala virtual), data e horário da ocorrência do Círculo de Construção de Paz.

3

No dia e horário marcados, vá ao local indicado (ou entre na sala virtual) e permita-se viver uma nova experiência!

★

Em caso de dúvida, entre em contato com a gente: [facoparte@tjba.jus.br](mailto:facoparte@tjba.jus.br), (71) 3372-5141 (Núcleo de Justiça Restaurativa do 2º Grau) ou (71) 3372-7734 (Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação do 2º Grau).

“Justiça Restaurativa é respeito. Respeito por todos, mesmo aqueles que são diferentes de nós, mesmo aqueles que parecem ser nossos inimigos. Respeito nos lembra de interconectividade, mas, também, das nossas diferenças. Respeito nos move para equilibrar todas as partes. Se perseguirmos justiça como respeito, faremos justiça restaurativamente”. ~

(Howard Zehr)



Comissões de Prevenção  
e Enfrentamento do  
**Assédio Moral, do  
Assédio Sexual  
e da Discriminação**

**1º e 2º Grau**



NÚCLEO  
**JUSTIÇA  
RESTAURATIVA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA